



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.267

28 DE JANEIRO DE 2025

Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 02/2025

Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	LEILÃO PRESENCIAL PARA A VENDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE CAPTURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.
Prazo de Retirada:	Até 05 (cinco) dias.
Prazo de pagamento:	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
Data de abertura:	20/02/2025, às 08h:40min.
Valor Mínimo Total:	R\$ 2.220,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 28 de janeiro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) SOBRE LEITO NATURAL, COM ÁREA TOTAL DE 2358 M², INCLUINDO, ONDE FOR NECESSÁRIO E O PROJETO APONTAR, REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E SUB-BASE, ADEQUAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ERMINDO BIRELO LIGANDO O CONJUNTO MIGUEL PETRI COM O BAIRRO JAMIL SACCA.
Prazo de Execução:	06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	13/02/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.539.573,21.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 28 de janeiro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 63/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$716.144,43 (setecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais, e quarenta e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
61 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
167 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
1247 - 3.3.90.46.00.00	3102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	46,02
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
1246 - 3.1.90.11.00.00	3101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	571.515,95
06.002.12.367.0006.2.104.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1244 - 3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.965,04
1245 - 3.1.91.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.168,83
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1243 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30.786,73
10.001.10.305.0010.2.057.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1248 - 3.3.90.30.00.00	2405	MATERIAL DE CONSUMO	2.772,00
1242 - 3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.889,86
		Total Suplementação:	716.144,43

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$574.333,97 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais, e noventa e sete centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

<u>Redução</u>			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
56 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
240 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
351 - 3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.133,87
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.0010.2.057.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
949 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.676,59
		Total Redução:	141.810,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



NÚCLEO PARLAMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.359 de 28 de Janeiro de 2025.

Altera o anexo III da Lei nº. 2.976, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos, remuneração e dos subsídios do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 1º O anexo III da Lei nº 2.976, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III”

“DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA”

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	SÍMBOLOS	VALOR
Controlador Interno	FG-01	70% do nível 60
Diretor Geral	FG-01	70% do nível 60
Chefia de Departamento	FG-02	35% do nível 60

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 01/2025-LE

Autoria: Mesa Executiva

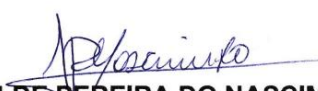
SINDSERV



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiporã, na pessoa de seu presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de Fevereiro de 2025 às 17h30min em primeira convocação** respeitando o “Quórum” Estatutário, e **às 18h, em segunda convocação** com qualquer número de filiados, na **SEDE OFICIAL DO SINDSERV**, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Mesa de Negociação 2025.**


ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 28 de janeiro de 2025.

SAMAE
PORTARIA Nº 011/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
921	BRAZ RIBEIRO SOARES	Agente de Operações	2023/2024	27/01/2025 a 15/02/2025
3281	ELIDA MARA DE PAULA	Agente de Operações	2023/2024	29/01/2025 a 27/02/2025
12002	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS	Agente de Operações	2023/2024	10/02/2025 a 01/03/2025
12008	OTON HENRIQUE PEDRO	Agente de Operações	2023/2024	10/02/2025 a 01/03/2025
3161	MESSIAS ALENCAR DE GODOY	Agente de Operações	2023/2024	27/01/2025 a 15/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 24 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO:	903/2025
OBJETO:	Aquisição de Solução Redutora de pH à base de Ácido Clorídrico para ajuste do pH do efluente final da ETE Kennedy, de modo a atender ao parâmetro estabelecido através da Portaria de Outorga para lançamento do efluente no corpo receptor do sistema.
CONTRATADA:	J.C. SILVA - PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 33.752.891/0001-91
VALOR TOTAL:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
ORÇAMENTO:	1800317512001821383390300000 - 1045 - MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A Portaria de Outorga nº 1.861/2018-DPCA emitida pelo IAT, que autoriza o lançamento do efluente da ETE KENNEDY no corpo receptor do sistema (Ribeirão Engenho de Pau), também estabelece todos os parâmetros de lançamento, entre eles os limites de pH. Ocorre que este parâmetro físico-químico tem se apresentado acima dos limites estabelecidos, em função do alto tempo de detenção hidráulico do sistema, favorecendo a proliferação de algas fotossintetizantes e consequentemente uma elevação da alcalinidade do meio em função do consumo de CO2 para realização da fotossíntese. Desta forma, torna-se necessário a aplicação de uma solução redutora de pH nas lagoas anaeróbia e facultativa, promovendo através de um tratamento de choque a redução do pH do efluente final, atendendo desta forma, aos parâmetros regulamentados através do documento de outorga
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Cotações de preço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 28 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Tipo:	Menor preço, por Lote.
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de reparador de pavimentos, utilizado na manutenção de vias públicas.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI (CNPJ: 36.646.042/0001-41), vencedora do lote: 01, com valor total de R\$ 11.994,00 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais);
Valor Total:	R\$ 11.994,00 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais).
Ibiporã, 24 de janeiro de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024	
Tipo:	Menor preço, por Item.
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição parcelada de materiais de expediente para o SAMAE.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência contrato:	do O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata.
Prazo de pagamento:	de Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (CNPJ: 57.069.019/0001-01), vencedora dos lotes: 01, 02, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 53, 55, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 com valor total de R\$ 4.472,29 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos); DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 07.245.458/0001-50), vencedora dos lotes: 03, 05, 07, 08, 09, 14, 27, 29 e 47 com valor total de R\$ 1.006,60 (um mil e seis reais e sessenta centavos); ALP VARIEDADES E PRESENTES (CNPJ: 29.066.193/0001-65), vencedora dos lotes: 06, 16, 18, 24, 26, 39, 46, 48, 50 e 51 com valor total de R\$ 1.771,60 (um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos); ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 47.128.762/0001-31), vencedora do lote 49 com valor total de R\$ 22.998,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais)
Valor Total:	R\$ 30.248,49 (trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
Ibiporã, 24 de janeiro de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente	

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONTRATADA: IRIS RAQUEL FERNANDES - MEI - CNPJ: 30.698.408/0001-40

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de janeiro de 2025. Edição de número 2.266, na página 5.

Onde lia-se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

Leia-se

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

Ibiporã, 28 de janeiro de 2025

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial